

1. OBJETO

Esta política tem como objetivo definir diretrizes e elevados padrões de integridade, ética e legalidade na condução dos negócios, para prevenir, detectar e responder à corrupção pública e privada, assegurando que os colaboradores e terceiros da Concessionária Linha Universidade S.A. (“LINHA UNIVERSIDADE” ou “Concessionária”) também observem os requisitos da legislação Brasileira, especialmente, a Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”)

A Linha Uni não é conivente com nenhum tipo de ação ou omissão que possa resultar em qualquer forma de suborno ou corrupção. Qualquer suspeita de descumprimento será investigada e poderá acarretar, se for o caso, na imposição de medidas legais e disciplinares aplicáveis.

2. APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todos os colaboradores, acionistas, administradores, conselheiros, consultores, diretores, auditores, prepostos, funcionários, estagiários, menores aprendizes, contratados terceirizados ou pessoa agindo em nome da LINHA UNIVERSIDADE, assim como terceiros que tenham alguma relação com a LINHA UNIVERSIDADE, incluindo fornecedores, consultores, parceiros de negócios, clientes e demais prestadores de serviços.

3. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A Concessionária Linha Universidade é a responsável por construir e operar a LINHA 6 – Laranja do Metrô de São Paulo em Parceria Público Privada com o Estado de São Paulo, conforme definido pelo Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013.

Para cumprir sua missão e atender ao Contrato de Concessão, estabelece os seguintes pilares:

- Não tolerar o suborno ou corrupção, a agente público ou privado, passiva ou ativa;
- Cumprir toda a legislação anticorrupção aplicável, incluindo a Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”);
- Avaliar os riscos de suborno e corrupção e adotar controles para preveni-los;
- Estabelecer objetivos, metas e planos de ação de compliance, buscando a melhoria contínua do sistema de gestão antissuborno;
- Atender a todos os requisitos do Sistema de Gestão Antissuborno.

Os colaboradores e terceiros da LINHA UNIVERSIDADE devem prezar pela ética e transparência na condução das suas atividades, desempenhá-las com profissionalismo e integridade, sempre da melhor maneira possível e no melhor interesse da Concessionária, independentemente de qualquer vantagem oferecida por outros indivíduos.

Os colaboradores devem avaliar continuamente se a sua conduta está de acordo com o conteúdo desta Política e o Código de Ética e Conduta, e não incorram – mesmo que involuntariamente ou inconscientemente – em atos ilícitos.

Os colaboradores devem orientar os terceiros contratados que agem em seu nome a respeitar o disposto nesta política e o Código de Ética e de Conduta.

Em caso de dúvida, se necessário, contate o Departamento de Compliance, pelos canais internos disponibilizados pela LINHA UNIVERSIDADE.

A Função Compliance Officer foi formalmente nomeada pelo Conselho de Administração como responsável em seu nome por coordenar e buscar o funcionamento efetivo do Sistema de Gestão Antissuborno e do Comitê de Ética, com garantia de autoridade e independência, para as atividades necessárias da gestão, incluindo:

- garantir a avaliação de riscos e a identificação da legislação anticorrupção;
- garantir a execução de auditoria interna do Sistema de Gestão Antissuborno;
- receber e investigar denúncias de desvio de conduta;
- decidir, com o Comitê de Ética, por medidas disciplinares em casos de desvios de conduta;
- relatar ao Conselho de Administração os resultados do Sistema de Gestão Antissuborno e tratamento de desvios de conduta ocorridos.

A LINHA UNIVERSIDADE possui canais de ética independentes para recepção e tratamento de denúncias. Em observância ao Código de Ética e Conduta, toda e qualquer denúncia é conduzida com sigilo e segurança de dados, garantidos anonimato (se de interesse do denunciante) e não retaliação ao denunciante de boa-fé, confidencialidade e melhores práticas de investigação.

A LINHA UNIVERSIDADE estimula seus colaboradores ou terceiros a relatar suspeitas de possíveis infrações à Lei Anticorrupção, ao Código de Ética e Conduta e outras políticas internas, por meio dos canais de ética existentes, para que as medidas cabíveis sejam adotadas.

A LINHA UNIVERSIDADE não tolera qualquer tipo de retaliação contra pessoa que apresente, de boa-fé, denúncia ou queixa de violação desta política ou das Leis Anticorrupção. Quaisquer colaboradores ou terceiros que se envolvam em retaliação estarão sujeitos a medidas disciplinares por parte da Concessionária.

Os colaboradores devem estar cientes de que as infrações a esta política podem gerar consequências severas não apenas para a Concessionária, como para os próprios envolvidos, sendo que a LINHA UNIVERSIDADE poderá levar o assunto à atenção das autoridades responsáveis, a depender da infração. O colaborador ou terceiro que descumprir quaisquer das determinações previstas nesta política estará sujeito às medidas disciplinares previstas no Código de Ética e Conduta da LINHA UNIVERSIDADE.